



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 41/2023

Processo Administrativo n.º 23205.030293/2023-53

Sistema de Registro de Preços

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança (individual e coletivo), para as Brigadas de incêndio e acessibilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Quanto ao quadro especificado abaixo, passamos a esclarecer:

a) Quantidade Mínima: representa o número mínimo de unidades que podem ser cotadas por licitante para cada item deste Termo de Referência, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso IV do Decreto nº 7.892/2013.

b) Quantidade Máxima: representa a estimativa de quantidade máxima a ser adquirida pela Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao disposto no Art. 9º, Inciso II do Decreto nº 7.892/2013.

1.1.2. A Quantidade Mínima não deve ser confundida com Requisição Mínima que é o mínimo a ser solicitado pela UFFS para cada item, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Os itens que possuírem Requisição Mínima terão esse dado descrito abaixo desta tabela ou junto a sua especificação/detalhamento.

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Total	Valor Unitário	Total
1	3028001000053	UNIDADE	11	23	R\$48,45	1.114,35
	ABAFADOR DE RUÍDOS Protetor tipo concha com haste fixa acima da cabeça. Haste em aço mola inoxidável, que assegura conforto e pressão contínua no abafador; haste acolchoada e macia que distribui o peso do protetor sobre a cabeça exercendo pressão constante; espuma macia com bolsa interna, em gel líquido, para conforto e vedação adicional do usuário; Atenuação 20 dB; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego. CATMAT/CATSER:483834					
2	3028001100037	UNIDADE	2	5	R\$172,76	863,8
	ALARME AUDIOVISUAL PARA PCD ALARME SEM FIO COM DISPARO SONORO E VISUAL SIMULTÂNEO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, IDOSOS PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, CONFORME ABNT NBR 9050. POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM QUALQUER TOMADA; TENSÃO DE FUNCIONAMENTO (ALARME) BIVOLT - 127/220V - 50/60HZ; TENSÃO DE FUNCIONAMENTO (ACIONADOR): 1 BATERIA 12V TIPO A23 (INCLUSA); PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: ONDAS DE RADIOFREQUÊNCIA (RF); ILUMINAÇÃO LED DE ALTO BRILHO NA COR AZUL					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		(EFEITO ESTROBOSCÓPICO); PRESSÃO SONORA APROX.: 100DB; CONSUMO MÁXIMO (ALARME): 100MA; ALCANCE MÁXIMO ENTRE ALARME E ACIONADOR: ATÉ 30M EM ÁREAS LIVRES. CATMAT/CATSER:464782					
3	3017006000002	UNIDADE	160	320	R\$75,82	24.262,40	
		APOIO ERGONÔMICO PARA PUNHOS. Apoio ergonômico para punho em gel, base antideslizante. Dimensões mínimas de 6 cm Largura 44 cm de comprimento e 2cm Altura. Cor preto. Aplicação para apoio das mão/punhos no teclado, prevenção de lesão por esforço repetitivo (ler) CATMAT/CATSER:306734					
4	5224004000002	UNIDADE	68	137	R\$185,03	25.349,11	
		APOIO PARA PÉS FABRICADO COM ESTRUTURA DE TUBO E CHAPAS DE AÇO, ACABAMENTO COM PÉS DE BORRACHAS ANTIDESLIZANTES, MONTADO SOB BASE OU TAMPO EM POLIPROPILENO COM TEXTURA, MEIAS ESFERAS ANTIDERRAPANTES E MASSAGEADORAS, NA COR CINZA, COM 420 MM DE LARGURA POR 380 MM DE PROFUNDIDADE, PROVIDO DE MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA MILIMÉTRICA DE 60 A 140 MM ACIONADO COM OS PÉS ATRAVÉS DE UMA ROLDANA CENTRAL GIRATÓRIA POSICIONADA NO CENTRO DA BASE OU TAMPO E INCLINAÇÃO COM BALANÇO, QUE SE AJUSTE À POSTURA DO USUÁRIO. ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E/OU INMETRO. CATMAT/CATSER:326126					
5	3043001100000	UNIDADE	5	10	R\$113,15	1.131,50	
		BENGALA DOBRÁVEL BENGALA DOBRÁVEL COM 5 GOMOS EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO AMARELO FOSFORESCENTE NO ÚLTIMO GOMO. TAMANHO: 51 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 1,30M) CATMAT/CATSER:276212					
6	3028001100034	PAR	2	4	R\$946,18	3.784,72	
		BOTA DE COMBATE A INCÊNDIO EM COURO BOTA DE COURO INDICADA PARA COMBATE A INCÊNDIO PREDIAL, RESGATE, FORÇA DE AÇÃO RÁPIDA, MONITORAMENTO E UNIFORMIZAÇÃO, COM PALMILHA ANTI PERFURO, AUXÍLIO DE CALÇE EM ALÇAS EXTERNAS, REFLETIVOS 3D NA LATERAL, ACOLCHOAMENTO NA ÁREA DE ARTICULAÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA. CATMAT/CATSER:605160					
7	3028001000079	PAR	1	2	R\$55,75	111,5	
		BOTINA DE SEGURANÇA, COM ELÁSTICO COBERTO, COM BIQUEIRA DE PVC, PRETA Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, cor preta, fechamento com elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável fixada pelo sistema strobel, palmilha higiênica antibacteriana, solado em poliuretano bi-densidade injetado direto no cabedal, biqueira em PVC. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Tamanho: Numeração a definir. CATMAT/CATSER:468656					
8	5208013100064	UNIDADE	2	4	R\$1.564,43	6.257,72	
		CADEIRA DE RODAS CAPACIDADE 120 KG CADEIRA DE RODAS EM ESTRUTURA DE AÇO OU ALUMÍNIO AERONÁUTICO, DOBRÁVEL EM X, PINTURA EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO OU EM LONA, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" ROLAMENTADAS COM PNEUS MACIÇOS EM NYLON, RODAS DIANTEIRAS ARO 6" OU 8" ROLAMENTADAS COM PNEUS MACIÇOS EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS, APOIOS PARA PÉS, LARGURA DO ASSENTO 40 CM OU SUPERIOR. CAPACIDADE 120 KG. RÓTULO COM DADOS DA PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. MANUAL DE INSTRUÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA. REGISTRO NA ANVISA/MS E FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E/OU INMETRO. CATMAT/CATSER:418804					
9	5208013000140	UNIDADE	1	1	R\$10.350,00	10.350,00	
		CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO, COM PINTURA EPÓXI. ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X, ENCOSTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REBATÍVEL. ACOMPANHA					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		ALMOFADA DE 5CM DE ESPESURA, EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE PÉS REMOVÍVEL E REBATÍVEL PARA OS LADOS, RODAS ANTI-TOMBO, CINTO DE SEGURANÇA PÉLVICO. BATERIAS DE 34AH OU MAIOR, DO TIPO VRLA DE CICLO PROFUNDO. MOTOR DE 300W OU SUPERIOR, ÍMÃ PERMANENTE E 24V. RODAS MACIÇAS COM PNEU ANTI-FURO. FREIO ELETROMAGNÉTICO INTELIGENTE. JOYSTICK E MÓDULO DE POTÊNCIA MODELO VR2 P&G. LARGURA DO ASSENTO: 50 CM. SUPORTE PARA USUÁRIOS DE ATÉ 120KG. CATMAT/CATSER:400805					
10	5242007100080	UNIDADE	1	1	R\$4.250,96	4.250,96	
		CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA					
		ASSENTO: CURVADO, DESLIZANTE COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE E AJUSTE DE ALTURA; LARGURA: MIN. 50 CM A 60CM; PROFUNDIDADE: MIN. 50CM A 60CM; CAPACIDADE : 150 KG MIN. ALTURA DO ASSENTO: DE 35 CM A 60 CM; ALMOFADA: TELA MESH ENCOSTO:COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E TRAVA DE INCLINAÇÃO (POSIÇÃO INCLINADA E POSIÇÃO DIGITADOR);COM APOIO DA LOMBAR COM AJUSTE DE ALTURA, CURVATURA E TENSÃO DO APOIO; LARGURA: 40 CM A 50CM VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS); ALTURA: 57 A 77CM COM APOIO PARA CABEÇA (VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS); ALMOFADA: TELA MESH APOIA – BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA; LARGURA: 10 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS); COMPRIMENTO: 26 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS); ALTURA: DE 18CM A 36CM RODÍZIOS EM NYLON OU MATERIAL ANTI-RISCO. REVESTIMENTOS E CORES: ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO TELA MESH NA COR VERDE, CINZA, PRETA OU AZUL E SEM COSTURAS APARENTES. APOIO SACRAL AJUSTÁVEL EM PROFUNDIDADE E APOIO LOMBAR AJUSTÁVEL EM ALTURA E INTENSIDADE. CATMAT/CATSER:244013					
11	5242007100073	UNIDADE	1	1	R\$2.260,02	2.260,02	
		CADEIRA PARA OBESO GIRATÓRIA – 180KG					
		CADEIRA PARA OBESO, GIRATÓRIA. SUPORTE DE PESO DE, AO MENOS, 180 KG. ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO MOLDADA DE ALTA DENSIDADE, FORRADA COM TECIDO VINÍLICO. ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS, REFORÇADOS COM ELEMENTOS METÁLICOS. BASE GIRATÓRIA EM METAL REFORÇADO. REGULAGEM APENAS DE ALTURA DO ASSENTO, COM PISTÃO A GÁS. ENCOSTO DE BRAÇOS INTEGRADO. CATMAT/CATSER:468438					
12	5242007100074	UNIDADE	3	7	R\$2.240,02	15.680,14	
		CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA OBESO - 200 KG					
		CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA OBESOS ATÉ 200KG, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E GRADE PORTA LIVROS. ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM ESPESURA MÍNIMA DE 60MM E REVESTIMENTO EM CORVIN/VINIL OU SIMILAR. BRAÇO FIXO PRESO NO ASSENTO E ENCOSTO, COM LÂMINA FIXA REFORÇADA; ESTRUTURA OBLONGA REFORÇADA; PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPOXI PÓ; PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA DESTRO E GRADE PORTA LIVROS INFERIOR. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 200 KG. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO: L59 X P47 CM; ENCOSTO: L60 X A59 CM (ÚTIL); LARGURA TOTAL DE BRAÇO A BRAÇO: 70 CM; ALTURA DO ASSENTO: 47,5 CM. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MODELO DO000098 - DESIGN OFFICE MÓVEIS. CATMAT/CATSER:481008					
13	3028001100042	UNIDADE	5	10	R\$94,06	940,6	
		CALÇA DE SEGURANÇA, MASCULINA, TAM 40					
		CALÇA DE SEGURANÇA, MASCULINA, CONFECCIONADA EM BRIM (100% ALGODÃO), NA COR CINZA, ½ ELÁSTICO, DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM BOLSO TRASEIRO, COM PASSADORES PARA CINTO, TIPO BRAGUILHA COM ZIPPER, TAMANHO 40. CATMAT/CATSER:486218					
14	3028001100021	PAR	5	10	R\$97,25	972,5	
		CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO. TAM. 41					
		CONFECCIONADA EM COURO E LONA RESISTENTE A RASGAMENTO, RESISTENTE A ABRASÃO (FRICÇÃO) E A FLEXÃO, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CADARÇO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DO CANO. PARTE FRONTAL DO CANO ALMOFADADO COM UMA ESPUMA ESPESSA GARANTINDO MAIS CONFORTO E DURABILIDADE. PARTE INTERNA DO CALÇADO FORRADO COM TECIDO CIRCULAR QUE PROPORCIONA					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

UMA RÁPIDA DISPERSÃO DE VAPOR DE UMIDADE. SOLADO COM ADERÊNCIA AO SOLO, ELASTICIDADE, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA TÉRMICA. CABEDAL: COURO E LONA DE ALTA RESISTÊNCIA. FORRO LATERAL: TECIDO TRAMA CIRCULAR COM RÁPIDA DISPERSÃO DE VAPOR. GÁSPEA: MANTA CURTA E MACIA CONFORTÁVEL PARA REGIÃO DOS DEDOS DOS PÉSPALMILHA: SISTEMA CIMENTADO ANTIBACTÉRIA E ANTIFÚNGICO NÃO METÁLICO. PALMILHA INTERNA: ANATÔMICA DE EVA DE 3 MM NA PARTE FRONTAL E 9 MM NA PARTE TRASEIRA. SOLADO: TR, ALTA ADERÊNCIA, ELASTICIDADE, FLEXIBILIDADE, LEVEZA E RESILIÊNCIA TÉRMICA. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. DEVE CONTER MINISTÉRIO DO TRABALHO: CA, NORMA: OB - ABNT NBR ISO 20347/2012. LAUDOS FORNECIDOS POR IBETEC E IPT. NÚMERO 41 CATMAT/CATSER:458415						
15	3028001100043	UNIDADE	1	3	R\$86,85	260,55
CAMISA MASCULINA MANGA LONGA COM BOTÃO, TAM G						
CAMISA MASCULINA, MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM BRIM (100% ALGODÃO), NA COR CINZA, FECHAMENTO EM BOTÃO, DEVERÁ CONTER 1(UM) BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHO G. CATMAT/CATSER:463848						
16	3028001100044	UNIDADE	5	10	R\$86,85	868,5
CAMISA MASCULINA MANGA LONGA COM BOTÃO, TAM M						
CAMISA MASCULINA, MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM BRIM (100% ALGODÃO), NA COR CINZA, FECHAMENTO EM BOTÃO, DEVERÁ CONTER 1(UM) BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, TAMANHO M. CATMAT/CATSER:463848						
17	3028001000180	UNIDADE	2	4	R\$1.536,38	6.145,52
CAPACETE PARA BOMBEIRO E BRIGADISTA						
CAPACETE PARA BOMBEIROS E BRIGADISTAS FABRICADO EM FIBERGLASS, COM ACABAMENTO EXTERNO LISO BRILHANTE RESISTENTE A IMPACTOS E AS CHAMAS. COM QUATRO PONTOS DE APOIO FIXOS À CABEÇA, PRODUZIDOS EM POLÍMEROS FLEXÍVEIS. CARNEIRA TIPO CATRACA DE AJUSTE NA PARTE TRASEIRA PARA MOLDAR QUALQUER TAMANHO. QUEBRA-TELHA EM RELEVO COM DESENHO ANATÔMICO QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DE ADESIVOS PARTICULARES DO BOMBEIRO. FAIXA REFLETIVA. QUATRO FAIXAS FIXADAS NAS LATERAIS DO CAPACETE. ABA EM TODA SUA LATERAL E FRONTAL, TORNANDO-SE MAIOR NA PARTE TRASEIRA PARA EVITAR QUE PRODUTOS E ÁGUA POSSAM CAIR DENTRO DA CAPA E NAS COSTAS. PROTETOR DE BORRACHA EM TODA A ABA PARA EVITAR QUEBRAS OU FISSURAS NAS BORDAS. PROTETOR FACIAL ARTICULÁVEL DE 4 MM DE ESPESSURA E 4 POLEGADAS DE ALTURA, TRANSPARENTE, JUGULAR COM AJUSTE. PROTETOR AURICULAR E DE NUCA, EM FIBRA 100% ANTICHAMA, PARA EVITAR O CONTATO DE LÍQUIDOS COM O PESCOÇO E FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E/OU INMETRO. CATMAT/CATSER:263900						
18	3028001100036	PAR	2	4	R\$244,98	979,92
CARTUCHO (FILTRO) QUÍMICO CLASSE 1 MULTIGASES, PARA RESPIRADOR FACIAL MSA 3200						
CARTUCHO (FILTRO) QUÍMICO CLASSE 1 MULTIGASES, PARA RESPIRADOR FACIAL MSA 3200 FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 PARA MULTIGASES (VAPORES ORGÂNICOS, CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO, DIÓXIDO DE CLORO, DIÓXIDO DE ENXOFRE, AMÔNIA/METILAMINA, FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO) ENVOLVIDO EM CARTUCHO PLÁSTICO, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR TIPO FACIAL DA MARCA: MSA, MODELO: 3200. CONEXÃO TIPO BAIONETA. APRESENTAÇÃO: PAR. PESO APROXIMADO 200 GRAMAS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, CONFORME NORMA ABNT 13696. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CATMAT/CATSER:368701						
19	3028001100035	PAR	2	4	R\$217,64	870,56
CARTUCHO (FILTRO) QUÍMICO CLASSE 1 MULTIGASES, PARA RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M						
CARTUCHO (FILTRO) QUÍMICO CLASSE 1 MULTIGASES, PARA RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M FILTRO QUÍMICO CLASSE 1 PARA MULTIGASES (VAPORES ORGÂNICOS, CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO, DIÓXIDO DE CLORO, DIÓXIDO DE ENXOFRE, AMÔNIA/METILAMINA, FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO) ENVOLVIDO EM CARTUCHO PLÁSTICO, COMPATÍVEL COM RESPIRADOR TIPO SEMIFACIAL DA MARCA: 3M (SÉRIE 6000, 7000 E/OU FF-400). CONEXÃO TIPO BAIONETA. APRESENTAÇÃO: PAR. PESO APROXIMADO 200 GRAMAS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, CONFORME NORMA ABNT 13696. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

CATMAT/CATSER:368701						
20	3028001000158	PAR	3	6	R\$45,70	274,2
CARTUCHO (FILTRO) QUÍMICO CLASSE 1 PARA FORMALDEÍDO						
FILTRO PURIFICADOR DE AR QUÍMICO CLASSE 1 PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA FORMALDEÍDO, DESTINADO A RETER IMPUREZAS ESPECÍFICAS CONTIDAS NO AR QUANDO USADO COM MÁSCARA DE PROTEÇÃO. TAMPA TIPO COLMEIA QUE PERMITE A PASSAGEM DAS SUBSTÂNCIA PARA SEREM RETIDAS NO FILTROS. CARTUCHO INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA FORMALDEÍDO, UTILIZADO COM RESPIRADORES SEMIFACIAIS E/OU FACIAIS INTEIRAS COMPATÍVEIS (MESMO FABRICANTE). OS CARTUCHOS, FILTROS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SER DESENVOLVIDOS E FABRICADOS DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE TECNOLOGIA E QUALIDADE, VISANDO, ACIMA DE TUDO, A SEGURANÇA DO USUÁRIO. IMPORTANTE: TODA A LINHA DE CARTUCHOS, FILTROS E ACESSÓRIOS DEVE POSSUIR AS DEVIDAS APROVAÇÕES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA SER UTILIZADA EM CONJUNTO COM QUALQUER PEÇA FACIAL REUTILIZÁVEL. INDICAÇÃO: INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA AGENTE QUÍMICO FORMALDEÍDO, EM AMBIENTES LABORATORIAIS. ATENDENDO, NO MÍNIMO, A TAIS PARÂMETROS: FORMALDEÍDO ATÉ 3 PPM (10 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA - ACGIH - 2007 - USA). DEVE OBRIGATORIAMENTE SER COMPATÍVEL COM A MÁSCARA FACIAL DA 3M DA SÉRIE 6800. ESPECIFICAÇÕES: - NORMA/APROVAÇÃO: ABNT 13696; - CONEXÃO: TIPO BAIONETA; - TIPO DE PRODUTO: CARTUCHO QUÍMICO; - TIPO DE PROTEÇÃO: FORMALDEÍDO; - PESO APROXIMADO: 210 GRAMAS; - EM CASOS DE DÚVIDAS, CONSULTAR A FISQ DO PRODUTO QUÍMICO.						
CATMAT/CATSER:461351						
21	3023003100013	UNIDADE	2	5	R\$116,54	582,7
COLETE PORTA-FERRAMENTAS						
COLETE PORTA-FERRAMENTAS CONFECCIONADO EM LONA REFORÇADA COM FORRO, ZÍPER REFORÇADO E AJUSTE LATERAL DE TAMANHO. POSSUIR NO MÍNIMO 7 BOLSOS/DIVISÕES. USO COMO PORTA-FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS EM GERAL. DEVE FORNECER SEGURANÇA AO ACESSO E MANUSEIO DE FERRAMENTAS DURANTE O USO EM LOCAIS DE DIFÍCIL MOVIMENTAÇÃO, ACESSO RESTRITO E TRABALHO EM ALTURAS, COMO TESOURAS, CANIVETES, CHAVES, ALICATES, ENTRE OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 51CM LARGURA X 60CM ALTURA.						
CATMAT/CATSER:399249						
22	3043001100001	UNIDADE	6	12	R\$44,53	534,36
ENGRESSADOR EM DISCO						
ENGRESSADOR EM DISCO - 16 UNIDADES. PODE SER MONTADO DE DIFERENTES FORMAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA PESSOA, TANTO POR DESTROS QUANTO POR CANHOTOS. ESPECIFICAÇÕES: ESPESURA: 4 MM DIÂMETRO DO ORIFÍCIO: 7 MM DISPONÍVEL EM 8 TAMANHOS DIFERENTES (DIÂMETRO DO DISCO EM MILÍMETROS): 20, 24, 28, 32, 36, 40, 44 E 48 MM PESO: 65 G (CONJUNTO). EMBALAGEM: SACO COM 16 PEÇAS SORTIDAS (2 DISCOS DE CADA TAMANHO).						
CATMAT/CATSER:421476						
23	5242003000019	UNIDADE	3	7	R\$1.221,74	8.552,18
G.SA2 - MESA ADAPTADA PARA CADEIRANTE						
Especificação técnica conforme Manual de Padronização de Mobiliário, Encarte E deste Termo e publicado no site da UFFS.						
CATMAT/CATSER:479380						
24	3028001100038	UNIDADE	5	10	R\$121,59	1.215,90
JALECO EM ALGODÃO MANGA LONGA, COR BRANCO, TAM G.						
JALECO EM ALGODÃO MANGA LONGA - BRANCO - TAMANHO G. PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1, PESO 220 GRAMAS/M² (EQUIVALENTE AO ALGODÃO VALENÇA), COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO MAIS ESTREITADO; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA CALÇA, FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO; TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL" DA UFFS (VERSÃO ONLINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C. CATMAT/CATSER:455529					
25	3028001100026	UNIDADE	2	5	R\$121,59	607,95
JALECO EM ALGODÃO MANGA LONGA, COR BRANCO, TAM GG						
PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1, PESO 220 GRAMAS/M ² (EQUIVALENTE AO ALGODÃO VALENSA), COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO MAIS ESTREITADO; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA CALÇA, FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO; TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL" DA UFFS (VERSÃO ONLINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C. CATMAT/CATSER:455529						
26	3028001100030	UNIDADE	2	5	R\$141,98	709,9
JALECO EM ALGODÃO MANGA LONGA, COR BRANCO, TAM. P						
PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1, PESO 220 GRAMAS/M ² (EQUIVALENTE AO ALGODÃO VALENSA), COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO MAIS ESTREITADO; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA CALÇA, FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO; TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL" DA UFFS (VERSÃO ONLINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C. CATMAT/CATSER:443246						
27	3028001100041	UNIDADE	2	5	R\$77,39	386,95
JALECO EM MICROFIBRA MANGA LONGA - BRANCO TAM G.						
JALECO EM MICROFIBRA MANGA LONGA - BRANCO TAM G, PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM SARJA MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, PESO MÍNIMO 173 GRAMAS/M ² , COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO MAIS ESTREITADO; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS;						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA CALÇA, FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO; TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL" DA UFFS (VERSÃO ON LINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C. CATMAT/CATSER:453656						
28	3028001100040	UNIDADE	2	5	R\$77,39	386,95
JALECO EM MICROFIBRA MANGA LONGA - BRANCO TAM GG						
JALECO EM MICROFIBRA MANGA LONGA - BRANCO TAM GG, PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM SARJA MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, PESO MÍNIMO 173 GRAMAS/M², COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO MAIS ESTREITADO; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA CALÇA, FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO; TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL" DA UFFS (VERSÃO ON LINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C. CATMAT/CATSER:453656						
29	3028000100029	UNIDADE	1	2	R\$121,59	243,18
JALECO MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, COR BRANCO, TAM. G						
PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1, PESO MÍNIMO 220 GRAMAS/M² (EQUIVALENTE AO ALGODÃO VALENÇA), COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO EM TECIDO ELÁSTICO SANFONADO TIPO RIBANA DE APROXIMADAMENTE 5 CM; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA CALÇA, FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO, TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL" DA UFFS (VERSÃO ON LINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C. CATMAT/CATSER:455529						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

30	3028000100039	UNIDADE	1	3	R\$121,59	364,77
JALECO MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, COR BRANCO, TAMANHO GG						
JALECO MANGA LONGA COM PUNHO EM ELÁSTICO, COR BRANCO, TAMANHO GG, PARA ATIVIDADES DE LABORATÓRIO, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL 100% ALGODÃO, CONSTRUÇÃO SARJA 2/1, PESO MÍNIMO 220 GRAMAS/M ² (EQUIVALENTE AO ALGODÃO VALENSA), COR BRANCO; COSTURA COM LINHA DE CARACTERÍSTICAS IGUAIS AO DO TECIDO; MANGA LONGA 100% ALGODÃO COM PUNHO EM TECIDO ELÁSTICO SANFONADO TIPO RIBANA DE APROXIMADAMENTE 5 CM; GOLA BLAZER; RECORTE ESPECIAL COM BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS; ABERTURA LATERAL PARA OS BOLSOS DA CALÇA, FECHAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE NO MÍNIMO 5 BOTÕES RESISTENTES E COM COSTURA REFORÇADA, PROTEGIDOS POR PREGA (TIPO FEICHO ECLER) DO MESMO TECIDO, TIRA DE 5 CM DE LARGURA DO MESMO TECIDO, NA ALTURA DA CINTURA, TRANSPASSANDO DE LADO A LADO NA PARTE DE TRÁS DO JALECO; ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA APARENTE EM TODA A PARTE EXTERNA, INCLUSIVE GOLAS E BARRAS; COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO = 5/8; LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO BORDADA (NA PARTE CENTRAL DO BOLSO) NO LADO ESQUERDO DO PEITO, O EIXO CENTRAL DA CHAMA TRIPARTITE E A TIPOLOGIA "UFFS" DEVEM SER EM VERDE ESCURO PANTONE 350C E FONTE ERAS BOLD ITC E OS EIXOS EXTREMOS E O NOME DO CAMPUS EM VERDE CLARO PANTONE 355C, RESPEITANDO A DISTÂNCIA DO LOGO DA UFFS AO NOME DO CAMPUS E COM MARGEM DE SEGURANÇA DE ACORDO COM "MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL" DA UFFS (VERSÃO ON LINE); NA ALTURA EQUIVALENTE A PARTE SUPERIOR DO BOLSO SERÁ BORDADO IDENTIFICAÇÃO (TÉC. DE LABORATÓRIO E/OU PROFESSOR/A), GRAFADOS NA FONTE PADRÃO TREBUCHET BOLD ITALIC, TAMANHO 22 (COM PRIMEIRA LETRA EM MAIÚSCULA E AS DEMAIS EM MINÚSCULA), COR VERDE CLARO PANTONE 355C. CATMAT/CATSER:455529						
31	3035003000003	UNIDADE	4	8	R\$38,74	309,92
LUPA DE MÃO COM CABO						
Lupa de mão com diâmetro da lente de 90 mm, comprimento total de 220 mm, com cabo plástico de 11 mm de diâmetro e corpo da lupa com 96 mm. Aumento de 5 vezes. Medidas com tolerância de 15% para mais ou para menos. CATMAT/CATSER:449698						
32	5235014100033	UNIDADE	2	5	R\$624,01	3.120,05
LUPA ELETRÔNICA USB						
LUPA ELETRÔNICA COM CONEXÃO USB. USO SIMILAR A UM MOUSE COMUM, TRANSFERINDO E AMPLIANDO NO MONITOR IMAGENS E TEXTOS AO PERCORRE-LOS. ESPECIFICAÇÃO: INTERFACE USB 2.0 EM HI-SPEED, ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA PORTA USB DO PC. AMPLIAÇÃO DE 10 A 60 VEZES. ILUMINAÇÃO PRÓPRIA COM LED BRANCO E DIFUSOR ACIMA DE 56 MODOS DE VÍDEO: COLORIDO; PRETO/BRANCO (ANALÓGICO); PRETO/BRANCO INVERTIDO (ANALÓGICO); BRANCO NO PRETO (ALTO CONTRASTE DIGITAL); PRETO NO BRANCO (ALTO CONTRASTE DIGITAL) 56 MODOS ARTIFICIAIS. APLICATIVO COM INTERFACE VIA ÍCONES NA TELA OU TECLAS DE ATALHO NO TECLADO DRIVER DE INSTALAÇÃO SIMPLES E RÁPIDO. CONFIGURAÇÕES PESSOAIS DE BRILHO E CONTRASTE PARA CADA MODO DE VÍDEO INDIVIDUALMENTE E SALVOS PELO USUÁRIO. ARQUIVOS DE AJUDA, MANUAIS, ENDEREÇO E CONTATO PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO, DIRETO NA TELA NO APLICATIVO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR À LUPA BOLINHA/MARCA TERRA ELETRÔNICA. CATMAT/CATSER:475682						
33	3028001000060	PAR	1	2	R\$178,57	357,14
LUVA ALTA TEMPERATURA - ATÉ 250°C						
Luva de segurança , 05 dedos, ambidestra, confeccionada em malha dupla tipo grafatex, sendo a parte externa tricotada em fios de aramida (Kevlar) e a parte interna em fios de algodão, resistência até 250°C, par, com certificado de aprovação (C.A.), cor amarela. CATMAT/CATSER:486638						
34	3036005000352	PACOTE	200	400	R\$2,50	1.000,00
LUVA CIRÚRGICA - TAM. 6,5						
Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluídos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	Gama, garantida por no mínimo três anos, conforme laudo da empresa, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 6,5. Registro na ANVISA/MS. CATMAT/CATSER:269946					
35	3036005000001	PACOTE	10200	20400	R\$1,28	26.112,00
LUVA CIRÚRGICA - TAM. 7						
Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluidos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo três anos, conforme laudo da empresa, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 7. Registro na ANVISA/MS CATMAT/CATSER:269839						
36	3036005000003	PACOTE	10125	20250	R\$1,56	31.590,00
LUVA CIRÚRGICA - TAM. 7,5						
Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluidos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo três anos, conforme laudo da empresa, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 7,5. Registro na ANVISA/MS CATMAT/CATSER:269838						
37	3036005000002	PACOTE	10200	20400	R\$1,56	31.824,00
LUVA CIRÚRGICA - TAM. 8						
Luva cirúrgica estéril, em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho; Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável à água e a outros fluidos; bainhas reforçadas, resistentes, com punho anti-derrapante, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo); embalagem tipo wallet, indicando mão direita e esquerda; embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura; atóxica esterilizada por óxido de etileno ou Raios Gama, garantida por no mínimo três anos, conforme laudo da empresa, em embalagem íntegra, produto de uso único, de acordo com ASTM D 3577 (2006), BS EN 455-2:2009, certificada pelo INMETRO no tamanho 8. Registro na ANVISA/MS CATMAT/CATSER:276340						
38	3028001000147	PAR	1	3	R\$56,80	170,4
LUVA CRIOGÊNICA PARA TEMPERATURAS ULTRA BAIXAS, TAM. M						
CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON CORDURA 100% RESISTENTE À ÁGUA (WATERPROOF) NO DORSO E NO PUNHO E MEMBRANA LAMINADA RESPIRÁVEL NA PARTE INFERIOR. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - DURABILIDADE E CONFORTO. PROPORCIONA CONFORTO EXTRA AO TRABALHAR EM ATMOSFERAS CRIOGÊNICAS POR LONGOS PERÍODOS; - COM MULTICAMADAS ISOLANTES QUE FORNECEM MÁXIMA PROTEÇÃO TÉRMICA; - FLEXIBILIDADE E LEVEZA; - FORRO IMPERMEÁVEL ADICIONAL PARA MANTER AS MÃOS E BRAÇOS AQUECIDOS DE FORMA CONFORTÁVEL; - PALMA E O PLEGAR FEITOS DE UMA MATERIAL SUBSTRATO DE NYLON CORDURA RESISTENTE A ABRASÃO, IMPREGNADO COM COMPOSTO DE POLÍMERO-NEOPRENE; - POSSÍVEL DESEMPENHAR TAREFAS DE FORMA EFETIVA E COM SEGURANÇA, CARACTERÍSTICA ESSENCIAL QUANDO A FUNCIONALIDADE É IMPORTANTE E A SEGURANÇA É CRÍTICA; - LUVAS COM DESIGN ERGONÔMICO, NÃO APRESENTANDO FATORES DE RISCO NEM DE INCÔMODO, CONFORTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE LONGOS PERÍODOS; - LUVAS COM PUNHO (ELBOW / EB): O COMPRIMENTO DO PUNHO DAS LUVAS CRIOGÊNICAS DE ALCANCE AO COTOVELO DEVE OFERECER MÁXIMA PROTEÇÃO TÉRMICA PARA MÃOS E ANTEBRAÇOS AO TRABALHAR COM NITROGÊNIO LÍQUIDO OU OUTROS LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS; - DESINFECÇÃO: PODEM SER ESTERILIZADOS POR AUTOCLAVE; APLICAÇÕES: - PROTEÇÃO PARA AS MÃOS E BRAÇOS NOS TRABALHOS QUE EMPREGAM NITROGÊNIO LÍQUIDO; - CÂMARAS FRIAS E FREEZERS; - MANIPULAÇÃO DE GELO SECO; - UTILIZADA EM DIVERSOS LOCAIS, COMO: LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, BANCOS DE SANGUE, CLÍNICAS DE FERTILIDADE, PROCESSAMENTO DE COMIDA CONGELADA, ETC.; - UTILIZADA EM DIVERSAS ÁREAS, COMO: GENÉTICA, BIOTECNOLOGIA, BIOQUÍMICA, BIOLOGIA MOLECULAR, ETC. TAMANHO: MÉDIO. EMBALAGEM: EMBALADAS EM PARES.						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

CATMAT/CATSER:481392						
39	3028001000072	PAR	2	5	R\$22,20	111
LUVA DE LÁTEX, INTERIOR LISO, TAM. G						
Luva de segurança, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, na cor amarela ou verde, com superfície externa antiderrapante (na palma), interior liso e talcado; Comprimento ~ 30 cm, espessura ~ 0,41mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.						
CATMAT/CATSER:231749						
40	3036005000010	CAIXA 100 UNID	3869	7739	R\$41,53	321.400,67
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SEM PÓ - TAM. G						
Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho G, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, não cirúrgica, punho reforçado, espessura mínima 0,08mm, alta sensibilidade, resistência à tração, alongamento, à produtos químicos (Classe B) e barreira biológica, caixa com 100 unidades. O produto deve ser entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.						
CATMAT/CATSER:443397						
41	3036005000011	CAIXA 100 UNID	3883	7767	R\$34,29	266.330,43
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SEM PÓ - TAM. M						
Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho M, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante, totalmente isenta de pó, hipoalergênica, ambidestra, não cirúrgica, punho reforçado, espessura mínima 0,08 mm, alta sensibilidade, resistência à tração, alongamento, à produtos químicos (Classe B) e barreira biológica, caixa com 100 unidades. O produto deve ser entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.						
CATMAT/CATSER:443397						
42	3036005000012	CAIXA 100 UNID	23	47	R\$15,15	712,05
LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX SEM PÓ - TAM. P						
Luva de procedimento látex sem pó, Tamanho P, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, microtexturizada, ação antiderrapante; totalmente isenta de pó; hipoalergênica; ambidestra; não cirúrgica, punho reforçado; espessura mínima 0,08 mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológico; caixa com 100 unidades. O produto deve ser entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS.						
CATMAT/CATSER:150196						
43	3028001000137	PAR	7	15	R\$4,80	72
LUVA DE SEGURANÇA HYFLEX, TAM. 10.						
Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes mecânicos (abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes), tricotada em poliamida (náilon); revestida em poliuretano na palma, dedos e pontas dos dedos, forrada em poliamida; palma antiderrapante; punho tricotado em poliamida; acabamento liso. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.						
CATMAT/CATSER:429018						
44	3028001000134	PAR	2	5	R\$4,81	24,05
LUVA DE SEGURANÇA HYFLEX, TAM. 7.						
Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes mecânicos (abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes), tricotada em poliamida (náilon); revestida em poliuretano na palma, dedos e pontas dos dedos, forrada em poliamida; palma antiderrapante; punho tricotado em poliamida; acabamento liso. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.						
CATMAT/CATSER:429018						
45	3028001000135	PAR	7	15	R\$4,76	71,4
LUVA DE SEGURANÇA HYFLEX, TAM. 8.						
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES), TRICOTADA EM POLIAMIDA (NÁILON); REVESTIDA EM						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		POLIURETANO NA PALMA, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA EM POLIAMIDA; PALMA ANTIDERRAPANTE; PUNHO TRICOTADO EM POLIAMIDA; ACABAMENTO LISO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO VÁLIDO.					
		CATMAT/CATSER:355663					
46	3028001000136	PAR	27	55	R\$4,15	228,25	
		LUVA DE SEGURANÇA HYFLEX, TAM. 9.					
		LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ABRASIVOS, ESCORIANANTES, CORTANTES E PERFURANTES), TRICOTADA EM POLIAMIDA (NÁILON); REVESTIDA EM POLIURETANO NA PALMA, DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, FORRADA EM POLIAMIDA; PALMA ANTIDERRAPANTE; PUNHO TRICOTADO EM POLIAMIDA; ACABAMENTO LISO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO VÁLIDO.					
		CATMAT/CATSER:399975					
47	3028001000120	PAR	1	3	R\$22,99	68,97	
		LUVA DE SEGURANÇA PVC, COMP. 65CM, TAM. 10,5					
		Luva de segurança, confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), palma, dedos e dorso com acabamento áspero, comprimento 65cm, tamanho 10,5, com Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego válido.					
		CATMAT/CATSER:420624					
48	3036005000004	CAIXA 100 UNID	3	7	R\$15,08	105,56	
		LUVA DESCARTÁVEL EM BORRACHA NITRÍLICA COM AMIDO - TAM. G					
		Luva de nitrila descartável com amido, confeccionada em resina nitrílica, levemente pulverizada internamente com pó de amido; resistência química, à tração e alongamento, barreira biológica e ótima sensibilidade tátil; comprimento: ~25 cm, espessura: ~120 micras ou 0,12 mm; O produto deve ser entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, caixas com 100 unid. (50 pares).					
		CATMAT/CATSER:420267					
49	3036005000008	CAIXA 100 UNID	25	50	R\$26,83	1.341,50	
		LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SEM AMIDO, TAM. G					
		LUVA DE SEGURANÇA, 5 DEDOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COR BRANCA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA, SUPERFÍCIE EXTERNA DOTADA DE CARACTERÍSTICAS QUE PROPICIAM ADERÊNCIA, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 120 MICRAS OU 0,12 MM, COMPRIMENTO DE ~250 MM OU 25,0 CM. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DE SEU PRAZO DE VALIDADE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO, CX 100 UN (50 PARES). ESPECIFICAÇÕES: - USO: REUTILIZÁVEL; - FORMATO: ANATÔMICO; - ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL; - ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO; - PUNHO: RETO; - GRIP: DIAMANTE ; - FORMATO ANATÔMICO – REDUÇÃO DA FADIGA MUSCULAR, PUNHO RETO – PERMITE MAIOR VENTILAÇÃO, ALÉM DISSO, EVITA QUE MATERIAIS FIQUEM IMPREGNADOS NO PUNHO DA LUVA. - RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 - RESISTÊNCIA QUÍMICA – EN374					
		CATMAT/CATSER:430258					
50	3036005000007	CAIXA 100 UNID	25	50	R\$34,63	1.731,50	
		LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SEM AMIDO, TAM. M					
		LUVA DE SEGURANÇA, 5 DEDOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COR BRANCA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA, SUPERFÍCIE EXTERNA DOTADA DE CARACTERÍSTICAS QUE PROPICIAM ADERÊNCIA, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 120 MICRAS OU 0,12 MM, COLUVA DE SEGURANÇA, 5 DEDOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COR BRANCA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA, SUPERFÍCIE EXTERNA DOTADA DE CARACTERÍSTICAS QUE PROPICIAM ADERÊNCIA, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 120 MICRAS OU 0,12 MM, COMPRIMENTO DE ~250 MM OU 25,0 CM. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DE SEU PRAZO DE VALIDADE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO, CX 100 UN (50 PARES). ESPECIFICAÇÕES: - USO: REUTILIZÁVEL; - FORMATO: ANATÔMICO; - ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL; - ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO; - PUNHO: RETO; - GRIP: DIAMANTE; - FORMATO ANATÔMICO, REDUÇÃO DA FADIGA MUSCULAR, PUNHO RETO – PERMITE MAIOR VENTILAÇÃO, ALÉM DISSO, EVITA QUE					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

MATERIAIS FIQUEM IMPREGNADOS NO PUNHO DA LUVA; - RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 - RESISTÊNCIA QUÍMICA – EN374 CATMAT/CATSER:208789						
51	3036005000009	CAIXA 100 UNID	27	55	R\$26,83	1.475,65
LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SEM AMIDO, TAM. P LUVA DE SEGURANÇA, 5 DEDOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COR BRANCA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA, SUPERFÍCIE EXTERNA DOTADA DE CARACTERÍSTICAS QUE PROPICIAM ADERÊNCIA, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ESPESSURA DE 120 MICRAS OU 0,12 MM, COMPRIMENTO DE ~250 MM OU 25,0 CM. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 75% DE SEU PRAZO DE VALIDADE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO, CX 100 UN (50 PARES). ESPECIFICAÇÕES: - USO: REUTILIZÁVEL; - FORMATO: ANATÔMICO; - ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL; - ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO; - PUNHO: RETO; - GRIP: DIAMANTE; - FORMATO ANATÔMICO – REDUÇÃO DA FADIGA MUSCULAR, PUNHO RETO – PERMITE MAIOR VENTILAÇÃO, ALÉM DISSO, EVITA QUE MATERIAIS FIQUEM IMPREGNADOS NO PUNHO DA LUVA; - RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 - RESISTÊNCIA QUÍMICA – EN374 CATMAT/CATSER:430258						
52	3028001000069	PAR	4	8	R\$10,33	82,64
LUVA NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO, TAM. G Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica com revestimento interno em suporte têxtil de algodão flocado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, na cor verde. Comprimento ~ 32cm, espessura ~ 0,45mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. CATMAT/CATSER:208652						
53	3028001000070	PAR	4	8	R\$11,28	90,24
LUVA NITRÍLICA, COM REVESTIMENTO INTERNO, TAM. M Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica com revestimento interno em suporte têxtil de algodão flocado; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, na cor verde. Comprimento ~ 32cm, espessura ~ 0,45mm; com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. CATMAT/CATSER:208685						
54	3028001000142	PAR	5	10	R\$28,01	280,1
LUVA NITRÍLICA, LONGA, PALMA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 0,55 MM E COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 45 CM. CATMAT/CATSER:407525						
55	3018002000006	CAIXA	2	5	R\$81,46	407,3
LUVA PARA PALPAÇÃO RETAL, CAIXA COM 100 UN Luvras comuns para palpação retal e inseminação artificial em bovinos e equinos. Fabricada em polietileno. Cano longo de no mínimo 80 cm. Caixa com 100 unidades. Rótulo com dados de identificação, da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação. Fabricado de acordo com normas da ABNT. CATMAT/CATSER:446201						
56	3036005000013	CAIXA 100 UNID	74	148	R\$21,01	3.109,48
LUVAS PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ - TAM. G Luvras procedimento látex, Tamanho G, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08 mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. O produto deve ser entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS. CATMAT/CATSER:312217						
57	3036005000014	CAIXA 100 UNID	70	140	R\$21,01	2.941,40
LUVAS PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ - TAM. M						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		Luvas procedimento látex, Tamanho M, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08 mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. O produto deve ser entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS. CATMAT/CATSER:312217							
58	3028001000182	PAR	2	4	R\$573,44	2.293,76			
	LUVAS PARA COMBATE A INCÊNDIO, TAM. G								
	LUA PARA BOMBEIRO CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA, NA COR PRETA, DORSO LISO, 03 DEDOS INDICADOR COM COSTURA, ELÁSTICO DE 20MM PARA AJUSTE, PUNHO EM MALHA DE PARA-ARAMIDA. COMPOSTA EM MULTICAMADAS PARA OPERAÇÕES COM TEMPERATURAS E PRODUTOS LÍQUIDOS E ABRASIVOS. DURANTE SUA UTILIZAÇÃO A LUVA DEVERÁ DAR PROTEÇÃO ÚNICA SEM GERAR VAPOR INTERNO. CAMADA EXTERNA: COURO VAQUETA NA COR PRETA PARA RESISTIR À TEMPERATURAS ELEVADAS COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO E CORTES. 1ª CAMADA INTERNA - BARREIRA DE VAPOR: FILME DE POLIURETANO PARA INIBIR PASSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E LÍQUIDOS. 2ª CAMADA INTERNA - BARREIRA DE CALOR: FELTRO DE FIBRAS ARAMIDAS E SUDINE QUE ATUA COMO BARREIRA TÉRMICA. ELÁSTICO NO DORSO EM COSTURA ZIG-ZAG COM FIOS DE PARA-ARAMIDA. PUNHO EM MALHA PARA-ARAMIDA 300 G/M2, SANFONADO PARA INIBIR ENTRADA DE PRODUTOS E CALOR. TODA A COSTURA DA LUVA É FEITA EM LINHA PARA-ARAMIDA. INDICAÇÃO PARA BOMBEIROS E BRIGADISTAS. RESISTENTES A CORTE E ABRASÃO, UTILIZADAS EM INDÚSTRIAS QUE OPERAM COM MÉDIAS E BAIXAS TEMPERATURAS. ATÉ 250OC. TAMANHO G. CATMAT/CATSER:269860								
59	3036005000054	CAIXA 100 UNID	70	140	R\$14,33	2.006,20			
	LUVAS PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ, TAMANHO P								
	Especificação: Luvas procedimento látex com pó tamanho P, confeccionada em borracha natural (Látex), superfície lisa, impermeável, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada internamente com pó de amido (pó bioabsorvível atóxico), punho reforçado; espessura mínima 0,08 mm, alta sensibilidade; resistência à tração, alongamento e à produtos químicos (Classe B); barreira biológica, caixa com 100 unidades. Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ser entregue com no mínimo 75% de seu prazo de validade. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Padrão Nacional, conforme NBR 13392 da ABNT. Registro na Anvisa/MS. CATMAT/CATSER:312215								
60	3028001000108	PAR	1	2	R\$133,66	267,32			
	LUVAS TÉRMICAS KEVLAR GRAFATEX, 250°C, 30CM								
	Luvas térmicas kevlar grafatex, sem costura, forrada em lã e resistente até 250°C. Comprimento definido entre a ponta do dedo e o final do punho. Luva de segurança confeccionada em grafatex com forro externo em aramida e forro interno em algodão, punho em raspa (ou aramida ou lona), para proteção térmica. Tamanho aproximado de 30cm. CATMAT/CATSER:332768								
61	5224004000004	UNIDADE	1	2	R\$1.167,39	2.334,78			
	MACA PARA PRIMEIROS SOCORROS (KIT CIPA)								
	KIT CIPA COM PRANCHA EM POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ITENS: - 01 CAPA PARA PROTEÇÃO; - 01 PRANCHA LONGA EM POLIETILENO COM 3 CINTOS; - 01 JOGO DE TALA ARAMADA EM E.V.A. COM 4 TAMANHOS; - 02 MÁSCARAS RCP DESCARTÁVEL; - 02 PARES DE LUVAS DESCARTÁVEIS; - 01 FITA MICROPOROS OU ESPARADRAPO; - 01 BANDAGEM TRIANGULAR; - 02 ATADURAS DE CREPE 10 CM; - 02 ATADURAS DE CREPE 15 CM; - 01 JOGO DE COLAR CERVICAL NOS TAMANHOS P/M/G OU UM COLAR CERVICAL COM TAMANHO AJUSTÁVEL. CATMAT/CATSER:411867								
62	3028001000049	CAIXA	169	338	R\$8,02	2.710,76			
	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO CIRÚRGICA, CX. COM 50 UNID.								
	Máscara descartável tipo cirúrgica para proteção da mucosa das fossas nasais e mucosa da cavidade bucal contra infecções por inalação de gotículas contendo agentes biológicos (partículas bioaerossóis), confeccionada em três camadas de tecido não-tecido (TNT), 100% polipropileno, com camada interna hidrofóbica com gramatura de 25g/m2 por filamento contínuo, camada externa hidrofóbica com gramatura de 15g/m2 por finamento contínuo e camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras com gramatura de 20g/m2 por filamento contínuo, com eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) maior que								



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

			95%, com clipe nasal e tirantes elásticos, hipoalérgica e atóxica, tamanho único, cor branca, com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades. O produto deva possuir no mínimo 75% do prazo de validade indicado pelo fabricante, no momento da entrega.						
			CATMAT/CATSER:483888						
63	5242001100005	UNIDADE		1		1	R\$4.512,68		4.512,68
			MESA COM REGULAGEM DE ALTURA ELÉTRICA						
			MESA COM REGULAGEM DE ALTURA ELÉTRICA: COM AJUSTE DE NÍVEL DE ALTURA: MÍN. 66 CM OU INFERIOR- MÁX. 128 CM OU SUPERIOR (ALTURA MÁX. E MÍN. NÃO CONSIDERAM A ESPESSURA DO TAMPO). 2 MOTORES. COLUNAS: 2 COLUNAS COM 3 ESTÁGIOS. VOLTAGEM: BIVOLT. INTERFACE DE COMANDO: DISPLAY DIGITAL COM COMANDO TOUCH SCREEN. MEMÓRIA PROGRAMÁVEL: ARMAZENA 3 OU MAIS PREDEFINIÇÕES DE ALTURA. CAPACIDADE MÁXIMA DE LEVANTAMENTO: 80KG OU MAIS (NÃO CONSIDERA O PESO DO TAMPO). VELOCIDADE CONSTANTE: 2,5 A 4 CM/ SEG . NÍVEL DE RUÍDO: INFERIOR A 60 DECIBÉIS. SAPATAS AJUSTÁVEIS VISANDO MAIOR ESTABILIDADE E EVITAR RISCOS NA SUPERFÍCIE. CABO DE ALIMENTAÇÃO MESA COM REGULAGEM DE ALTURA ELÉTRICA: COM AJUSTE DE NÍVEL DE ALTURA: MÍN. 66 CM OU INFERIOR- MÁX. 128 CM OU SUPERIOR (ALTURA MÁX. E MÍN. NÃO CONSIDERAM A ESPESSURA DO TAMPO). 2 MOTORES. COLUNAS: 2 COLUNAS COM 3 ESTÁGIOS. VOLTAGEM: BIVOLT. INTERFACE DE COMANDO: DISPLAY DIGITAL COM COMANDO TOUCH SCREEN. MEMÓRIA PROGRAMÁVEL: ARMAZENA 3 OU MAIS PREDEFINIÇÕES DE ALTURA. CAPACIDADE MÁXIMA DE LEVANTAMENTO: 80KG OU MAIS (NÃO CONSIDERA O PESO DO TAMPO). VELOCIDADE CONSTANTE: 2,5 A 4 CM/ SEG . NÍVEL DE RUÍDO: INFERIOR A 60 DECIBÉIS. SAPATAS AJUSTÁVEIS VISANDO MAIOR ESTABILIDADE E EVITAR RISCOS NA SUPERFÍCIE. CABO DE ALIMENTAÇÃO COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 200 CM. SENSOR DE SEGURANÇA ANTICOLISÃO: INTERROMPE O MOVIMENTO AO ENTRAR EM CONTATO COM OBSTÁCULOS DURANTE A REGULAGEM DE ALTURA. TAMPO PARA MESA COM REGULAGEM DE ALTURA ELÉTRICA CONFECCIONADO EM MATERIAL MDF (PAINÉIS COMPOSTOS POR FIBRA DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE). ESPESSURA: 2,5 CM E MEDINDO 160 CM X 70-CM (LARGURA X PROFUNDIDADE). COR A DEFINIR.						
			CATMAT/CATSER:249407						
64	3017005100042	UNIDADE		2		5	R\$380,33		1.901,65
			MOUSE ADAPTADO COM ACIONADOR DE PRESSÃO						
			MOUSE ADAPTADO PARA RECEBER ACIONADOR DE PRESSÃO. ADAPTAÇÃO EM MOUSE PADRÃO USB, PARA SER CONECTADO AO COMPUTADOR ATRAVÉS DA PORTA USB, COM ADAPTAÇÃO DE UMA ENTRADA PARA ACIONADOR E CONEXÃO PLUG MODELO P2 FÊMEA. ACOMPANHA UM ACIONADOR RETANGULAR DE PRESSÃO. PERMITE AO USUÁRIO SUBSTITUIR O CLICK PADRÃO DE UM MOUSE CONVENCIONAL (TECLA DA ESQUERDA) PELO CLICK DO ACIONADOR, FACILITANDO O ACESSO A SOFTWARES DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E A VARREDURA. COMPATÍVEL COM TODAS AS VERSÕES DE WINDOWS.						
			CATMAT/CATSER:606203						
65	3017005100045	UNIDADE		1		1	R\$349,31		349,31
			MOUSE ERGONÔMICO PARA CANHOTOS						
			MOUSE SEM FIO VERTICAL ERGONÔMICO PARA CANHOTOS, BLUETOOTH, 4000 DPI, 6 BOTÕES, USB, CLIQUES SILENCIOSOS, COMPATÍVEL COM WINDOWS/MACOS/IPADOS						
			CATMAT/CATSER:606203						
66	3017006100044	UNIDADE		160		320	R\$63,52		20.326,40
			MOUSE PAD ERGONOMICO						
			MOUSE PAD COM APOIO EM GEL PARA O PUNHO, FORMATO ARREDONDADO OU OVAL, TAMANHO GRANDE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23,5 CM DE COMPRIMENTO, 19,5 CM DE LARGURA NO MAIOR DIÂMETRO DA BASE E 2 CM DE ESPESSURA DO APOIO PARA O PUNHO, SUPERFÍCIE REVESTIDA EM TECIDO ELASTANO FOSCO ANTIRREFLEXO E BASE ANTIDERRAPANTE, COR A DEFINIR.						
			CATMAT/CATSER:204989						
67	3019001000006	UNIDADE		3		6	R\$1.115,20		6.691,20
			MULTIPLANO PARA MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA						
			Aplicação de mais de 110 temas de Matemática e Estatística, como Construção dos números; Tabuada; Operações; Frações; Figuras geométricas regulares e irregulares; Simetria; Trigonometria; Geometria plana e espacial; estatísticas e muitos outros. constituído em tabuleiro retangular operacional com orifícios circulares no qual são encaixados sozinhos ou em conjuntos: pinos, fixados elásticos, hastes de corpo circular para sólidos geométricos, hastes para cálculo em funções ou trigonometria, base de operação e barras para gráficos de estatística. Incluir segundo tabuleiro circular operacional com orifícios circulares						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

		para operações geométricas tridimensionais; o material deve ter contraste entre tabuleiros e pinos para maior percepção no uso; incluir curso com no mínimo 100 vídeo aulas para melhor execução e aproveitamento da ferramenta; peças produzidas em plástico, dentro das normas NBR 15236:2005; incluir KIT acessível com pinos coloridos e com marcações em Braille; no mínimo 300 peças para execução dos mais de 110 temas da ciências exatas; peso aproximado: 1,350 kg dimensões aproximadas: 28 x 32 x 7 cm; manual de uso em português; garantia de 12 meses CATMAT/CATSER:462527					
68	3028001000018	UNIDADE	12	25	R\$6,43	160,75	
	ÓCULOS DE SEGURANÇA						
	Óculos de segurança, modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC transparente, com sistema de ventilação indireta e com tratamento antiembaçante e antirrisco das lentes, visor de policarbonato ou acetato incolor, com tirante elástico em Nalone ou de neoprene, com CA válido. CATMAT/CATSER:313381						
69	3028001000024	UNIDADE	15	30	R\$8,15	244,5	
	ÓCULOS DE SEGURANÇA, ARMAÇÃO E VISOR DE POLICARBONATO.						
	Óculos de segurança com armação e visor de policarbonato, formando uma peça única, com proteção lateral e ponte nasal, hastes plásticas articuladas tipo espátula com ajuste deslizante de comprimento de 4 estágios, encaixadas nas laterais superiores de visor através de parafusos metálicos, lentes com tratamento anti-risco e proteção contra raios UVB 95% e UVA 50%. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Registro na Anvisa/MS. CATMAT/CATSER:363744						
70	3028001000085	UNIDADE	18	37	R\$29,83	1.103,71	
	PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO						
	Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em couro sintético (bidim) com 15mm de espessura, forrada internamente, com velcro para fixação da perneira, contendo três lâminas de aço, revestida de acordo com o sistema star tecmater®, na parte frontal da perneira, de 16 mm de comprimento e 0,6 mm de espessura e proteção de couro sintético no joelho, preso através de costura e com fecho em plástico de três mm para ajuste e fixação e com proteção no metatarso em couro sintético. possui três furos laterais para respiro. medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência. peso: 1,015 kg o par. uso: proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos e névoas na aplicação de produtos químicos. aplicação: indicado para trabalhos que envolvam risco de lesão aos membros inferiores. Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. CATMAT/CATSER:486310						
71	3028001000019	UNIDADE	10	20	R\$2,36	47,2	
	PROTETOR AUDITIVO, TAMANHO ÚNICO						
	Protetor auditivo tipo inserção pré-moldado adaptável ao canal auditivo, confeccionado em copolímero (isento de silicone), tamanho único, com cordão em PVC ou silicone, com caixa plástica que possibilite a guarda do equipamento durante o tempo em que não estiver em uso, atenuação: 15 dB, no mínimo, com CA válido. CATMAT/CATSER:321900						
72	3028001000020	UNIDADE	15	30	R\$22,50	675	
	PROTETOR SOLAR (FPS 30), COM AÇÃO REPELENTE CONTRA INSETOS, FRASCO COM 120G.						
	Creme para a pele para uso ocupacional tipo bloqueador solar que aumente em 30 vezes (FPS 30), a proteção natural da pele contra os raios ultravioletas A e B, resistente à água e ao suor, elaborado em óleos naturais com ação repelente contra insetos, em frasco ou bisnaga com 120g, prazo de validade de dois anos, no mínimo, com registro na ANVISA ou com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido. CATMAT/CATSER:412781						
73	5206004100001	UNIDADE	2	4	R\$243,32	973,28	
	RADIO COMUNICADOR VHF/UHF 4W/1W						
	1) POTÊNCIA: 4W/1W 2) RANGE DE FREQUÊNCIA: VHF 136.00-174.00 MHZ UHF 400.00-480.00 MHZ 3) PROGRAMÁVEL POR PC OU MANUAL 4) FUNÇÃO RÁDIO FM 5) IDENTIFICAÇÃO DE OPÇÕES POR VOZ 6) DTMF CODE 7) 50 TONS CTCSS E 104 CÓDIGOS DCS 8) TEMPO MÁXIMO DE TRANSMISSÃO (TIME-OUT TIMER – TOT) 9) ESPAÇO DE FREQUÊNCIA(5,6.25,10,12.5,20,25KHZ) 10) FUNÇÃO ECONOMIA DE BATERIA 11) FUNÇÃO VOX (ATIVA TX POR PRESENÇA DE VOZ) 12) FUNÇÃO TRAVA DE TRANSMISSÃO QUANDO FREQUÊNCIA OCUPADA 13) AVISO DE BATERIA FRACA 14) DUAL BAND, DUAL DISPLAY E DUAL STANDBY 15) LUZ DE FUNDO DE VISOR E TECLADO 16) 3 MODOS DE SCAN (TEMPO, ONDA PORTADORA, PROCURA) 17) PTT-ID						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	(CONFIG. DE ENVIO ANTES, APÓS E DURANTE TRANSMISSÃO) 18) FREQUENCY DIFFERENCE SETTING 19) KEYPAD NUMBER DIRECTLY CHOOSE THE MENU FUNCTION 20) FUNÇÃO REVERSE FREQUENCY 21) LED DE LANTERNA 22) CONFIGURAÇÃO DE POTÊNCIA: HIGH & LOW 23) SELEÇÃO WIDE/NARROW BAND 24) ANI CODE EDITION FONTE DE ALIMENTAÇÃO BI-VOLT 110V - 220V ITENS INCLUSOS: RÁDIO, BATERIA, FONTE BI-VOLT, PRENDEDOR DE CALÇA, ANTENA, MANUAL GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FONE BRINDE MODELO BAOFENG UV 5R OU SUPERIOR CATMAT/CATSER:456543					
74	3028001000051	UNIDADE	2	5	R\$3,43	17,15
RESPIRADOR SEM MANUTENÇÃO TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE CLASSE PFF2-GA-V						
RESPIRADOR SEMIFACIAL PEÇA FACIAL FILTRANTE OFERECE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS METÁLICOS E ALÍVIO DE ODORES INCÔMODOS PROVENIENTES DE VAPORES ORGÂNICOS. SEU FORMATO DOBRÁVEL É PRÁTICO DE USAR E ARMAZENAR. ESSE RESPIRADOR POSSUI TRATAMENTO ELETROSTÁTICO DAS MICROFIBRAS, QUE PROPORCIONA PROTEÇÃO E CONFORTO AO USUÁRIO. É PRÁTICO DE USAR E ARMAZENAR. POSSUI CLIPE NASAL, QUE FACILITA A VEDAÇÃO, ELÁSTICOS REVESTIDOS FLEXÍVEIS E CONFORTÁVEIS E AUSÊNCIA DE EMENDA INFERIOR, QUE PERMITE UM MELHOR AJUSTE AO QUEIXO DO USUÁRIO. INDICADOS PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS E NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS OU PLÁSTICOS, EM CONCENTRAÇÕES NÃO SUPERIORES A 10 (DEZ) VEZES O LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL (LT OU TLV) DESTES PARTICULADOS. INDICADO PARA ALÍVIO DE ODORES INCÔMODOS PROVENIENTES DE VAPORES ORGÂNICOS (VO) EM CONCENTRAÇÕES ATÉ O NÍVEL DE AÇÃO (METADE DO LIMITE DE EXPOSIÇÃO) RECOMENDADO AINDA PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGÊNICOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO VÁLIDO E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO. CATMAT/CATSER:486895						
75	3028001000050	UNIDADE	2	5	R\$6,88	34,4
RESPIRADOR SEM MANUTENÇÃO TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE CLASSE PFF2-VO-V.						
Respirador purificador de ar de segurança sem manutenção (descartável) tipo peça semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeiras, névoas, fumos metálicos e odores de vapores orgânicos em concentrações abaixo do nível de ação (Classe PFF-2-VO-V), formato tipo concha com válvula de exalação, com camada interna de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas com partículas de carvão ativado, bordas interna recoberta por tira de espuma e parte superior externa com tira metálica moldável para ajuste no septo nasal, com tirantes elásticos, face interna na cor branca e externa na cor cinza, tamanho regular, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido e certificação junto ao INMETRO. CATMAT/CATSER:485529						
76	3028001000052	UNIDADE	20	40	R\$4,41	176,4
RESPIRADOR SEM MANUTENÇÃO TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE CLASSE PFF3-V						
RESPIRADOR SEMIFACIAL PEÇA FACIAL FILTRANTE PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA A INALAÇÃO DE POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS METÁLICOS, RADIONUCLÍDEOS E PARTICULADOS ALTAMENTE TÓXICOS (CLASSE PFF3-V), CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO DE NÃO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS. SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR: UMA CAMADA DE MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE E UMA COBERTURA DE NÃO TECIDO PARA PROTEÇÃO DO MEIO FILTRANTE. A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO E UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA FACILITAR A EXALAÇÃO DO USUÁRIO. NO LADO INTERNO DO RESPIRADOR EXISTE UMA TIRA DE ESPUMA, CUJO OBJETIVO É MELHORAR A VEDAÇÃO FACIAL. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO VÁLIDO E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO. INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, POEIRAS TÓXICAS TAIS COMO ASBESTOS ATÉ 10FIBRAS/CM3, SÍLICA, PROCESSAMENTO DE MINERAIS, ARSÊNIO, BERÍLIO, PRATA, PLATINA, CHUMBO, CÁDMIO, ALGODÃO E OUTRAS, NÉVOAS OLEOSAS OU NÃO E FUMOS METÁLICOS OU PLÁSTICOS, EM CONCENTRAÇÕES NÃO SUPERIORES A 10 (DEZ) VEZES O LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL (LT OU TLV) DESTES PARTICULADOS PODENDO CONTER FIBRAS TÊXTEIS, CIMENTO REFINADO (PORTLAND), MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE CARVÃO, MINÉRIO DE ALUMÍNIO, SABÃO EM PÓ, TALCO, CAL, SODA CÁUSTICA, POEIRAS VEGETAIS (COMO TRIGO, ARROZ, MILHO, BAGAÇO DE CANA, ETC.), POEIRAS DE AVIÁRIO CONTENDO RESTOS DE RAÇÃO, FEZES, PLUMAS E PENAS DE AVES, POEIRAS DE LIXAMENTO E						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ESMERILHAMENTO, ENTRE OUTROS. POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS CONTENDO MATERIAIS RADIOATIVOS TAIS COMO: URÂNIO E PLUTÔNIO OS QUAIS EMITEM RADIAÇÃO ALFA, BETA E GAMA. CATMAT/CATSER:486916						
77	3028001000157	UNIDADE	50	100	R\$3,85	385
RESPIRADOR SEMIFACIAL TIPO CONCHA PFF-2/N95 Respirador semifacial tipo concha, descartável, constituído de filtro mecânico de Tecido Não-Tecido (TNT), com camada externa resistente a fluidos corpóreos, para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas, fumos metálicos e agentes biológicos enquadrando-se na categoria PFF2. Constituída de filtro mecânico de Tecido Não-Tecido (TNT), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de TNT, parte incorporadas por ultrassom, clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador e proteção da pele do usuário. Fixação por elástico em presilha plástica para correta colocação e selagem do respirador. A eficiência de ação bacteriológica (BFE) mínima deve ser de 99% para agentes etiológicos com via de transmissão predominantemente aérea. Registro no Ministério da Saúde, aprovado pelo NIOSH-N95. Tamanho único. Embalado individualmente. O produto fornecido deverá atender a padronização da normas NBR 13.698. O respirador deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação) no Ministério do Trabalho e Emprego com certificação junto ao INMETRO, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA. Equipamentos de proteção individual importados deverão ser obrigatoriamente traduzidos para o português, conforme a NR-6. A empresa fornecedora deverá apresentar cópia do laudo do CA. CATMAT/CATSER:485531						
78	3017005100017	UNIDADE	3	6	R\$249,92	1.499,52
TECLADO BRAILLE PADRÃO ABNT TECLADO BRAILLE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -PADRÃO ABNT. -CONEXÃO USB. - PLUG AND PLAY ; -TECLADO PARA COMPUTADOR COM TECLAS EM BRAILLE E CARACTERES AMPLIADOS DE ALTO-CONTRASTE; -TECLADO ADAPTADO PARA BRAILLE E BAIXA VISÃO ATRAVÉS DE ETIQUETAS ESPECIALMENTE CRIADAS PARA ESSE FIM; -ETIQUETAS FABRICADAS EM POLICARBONATO E ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO QUE GARANTE A QUALIDADE E DURABILIDADE DO PRODUTO, PARA UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM BAIXA VISÃO E CEGO; -COM AJUSTE DE ÂNGULO DE POSIÇÃO DO TECLADO; CATMAT/CATSER:463605						
79	3017005100043	UNIDADE	3	6	R\$354,67	2.128,02
TECLADO PARA BAIXA VISÃO COM COLMÉIA ACRÍLICA TECLADO ADAPTADO COM COLMEIA ACRÍLICA. TECLAS EM ALTO CONTRASTE AMARELO COM LETRAS PRETAS. ORIFÍCIOS DA MÁSCARA ACRÍLICA COM APROX. 16MM DE DIÂMETRO, PROJETADOS PARA A PASSAGEM DO DEDO DE UM ADULTO. COLMEIA TRANSPARENTE EM ACRÍLICO COM 3 MM DE ESPESSURA. TECLADO COM LAYOUT PADRÃO PORTUGUÊS BRASIL ABNT2 (QWERTY). CARACTERES AMPLIADOS DE ALTO CONTRASTE (LETRAS E NÚMEROS) DE ALTA RESISTÊNCIA AO TOQUE E LIMPEZA. PERMITE AJUSTE DE ÂNGULO DE POSIÇÃO DO TECLADO. INTERFACE USB COMPATÍVEL IBM PC WINDOWS 98, XP, VISTA, W7, W8, W10, OS 10 SUPERIOR, LINUX KERNEL 3.5 OU SUPERIOR. CATMAT/CATSER:606221						
80	3028001000027	PACOTE	25	51	R\$7,51	383,01
TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES Touca sanfonada descartável confeccionada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com elástico especial em todo perímetro da touca, hipoalergênica, atóxica, tamanho único, cor branca, com registro na Anvisa/MS. CATMAT/CATSER:332930						
81	3028001100018	UNIDADE	2	4	R\$1.515,42	6.061,68
VESTUÁRIO ANTI-CHAMA - CALÇA - (TAMANHO GG) CONFECCIONADO EM TECIDO ARAMIDA 200 GR/M2 RIP STOP NA COR PRETA; COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS INTERNAS SENDO: BARREIRA DE VAPOR/UMIDADE, BARREIRA DE CALOR E UM FORRO PARA PROPORCIONAR CONFORTO AO COMBATENTE; FAIXAS REFLETIVAS ANTICHAMAS NA COR AMARELA E PRATA; BOLSOS PORTA RÁDIO, CALÇAS SEM BRAGUILHA E COM ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA DA CINTURA E COM SUSPENSÓRIOS REMOVÍVEIS EM "H"; OPERAÇÕES COM MÉDIA/BAIXA TEMPERATURA COM RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE ATÉ 300°C. CATMAT/CATSER:480232						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

82	3028001100017	UNIDADE	2	4	R\$2.070,60	8.282,40
VESTUÁRIO ANTI-CHAMA - JAQUETA - (TAMANHO GG)						
Confeccionado com a camada externa em tecido Thermex EN-R com 75% meta-aramida e 23% para-aramida e 2% fibra antiestática; Possui tecnologia no sistema para rasgo (ripstop) barreira de umidade bi componente de poliuretano respirável com aramida/melamina e barreira térmica dupla em tecido de aramida com viscoso FR feltro de aramida; Casaco ¾ com fechamento frontal com zíper e aba com velcro, bolso frontal porta rádio, dois bolsos laterais, gola alta, mangas longas modelo raglan, faixa refletiva dupla 75mm na cor amarelo/prata; Jaqueta de combate a incêndio confeccionado com modelagem tradicional, confeccionado dentro das exigências normativas do MTE, oferece proteção efetiva e custo competitivo. Por ser um tecido inerentemente antichama os produtos confeccionados com o Thermex® EN-R mantêm suas características de resistência a chama por toda vida útil da vestimenta não possuindo número pré-determinado de lavagens. CATMAT/CATSER:416918						

1.1.3. Informamos que podem existir divergências entre as descrições dos itens divulgados no site www.comprasnet.gov.br, que constarão nas Notas de Empenho a serem emitidas após a homologação da Licitação e o que consta neste Anexo. A razão disso são as mudanças feitas nos códigos para lançamento no sistema SIASG e a ausência de especificações que atendam integralmente as descrições apresentadas pelos requisitantes do objeto. Por esse motivo, ressaltamos que, em caso de dúvida no momento de lançamento das propostas no Comprasnet ou quando da entrega dos produtos nos campi, o licitante deve sempre considerar a descrição presente neste Termo de Referência e/ou contatar o Pregoeiro.

1.2. Especificações do Objeto

1.2.1. As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pela requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

1.2.2. A empresa vencedora do certame deverá ter ciência de que os materiais deste Termo serão solicitados em períodos diferentes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, assim como a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas, conforme local de entrega informado neste Termo e Quadro de Distribuição de Materiais constante no ENCARTE C.

1.2.3. A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais.

1.2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Da Pesquisa de Preços

1.3.1. O valor utilizado como referencial de preço máximo para os itens deste Termo de Referência foi definido com base nos parâmetros I, II, III e IV do Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.4. Dos Valores:

1.4.1. Os valores utilizados como referencial de preço máximo nesta licitação, foram definidos pelo requisitante aplicando-se a média e a mediana (para o item 68) dos preços por ele pesquisados para cada item deste processo licitatório.

1.5. Da Qualificação do Produto:



1.5.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

1.5.2. Para contribuir com a clareza da especificação técnica dos itens, o fornecedor poderá utilizar como material de apoio, o Manual Institucional de Equipamentos de Proteção de Individual – EPI: https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/manuais/manual_do_servidor/repositorio-de-manual-institucional-de-epi/manual-institucional-epi.pdf - “Anexo III” dos Estudos Técnicos Preliminares – Encarte D deste Termo de Referência.

1.6. A contratada deverá comprovar a habilitação técnica dos materiais, no que couber, através de: Registro em órgão regulamentador como INMETRO, ANVISA, Normas ABNT, etc., conforme solicitado na especificação técnica dos materiais, de acordo com as normas técnicas pertinentes. A solução deve atender às normas e critérios de sustentabilidade, conforme item 5 deste Termo de Referência.

1.7. Para o **item 23**, deverão ser observadas as especificações constantes no Encarte E deste Termo de Referência.

1.8. Da indicação de marca de referência e compatibilidade

1.8.1. A indicação de marca e modelo na especificação, quando eventualmente utilizadas, servem como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado pela UFFS.

1.8.2. Para todos os itens que apresentam a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, foram seguidas das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (Acórdão 2300/2007 Plenário).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Encarte D deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Encarte D deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.



5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. *Em atenção às disposições do artigo 17, inciso II da Lei nº 6.938 de 1981, do Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa IBAMA nº 06 de 15/03/2013 e legislação correlata e conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, 5ª Edição, julho/2022, para atender aos critérios de sustentabilidade dos itens constantes na tabela constante no item I deste Termo de Referência deverão ser observadas as exigências de certificação ambiental abaixo:*

Itens	A descrição compreende	Base legal consultada	Requisito de certificação ambiental
72	Protetor solar	Categoria 15 – Indústria Química FTE consultada: 15 – 14: Fabricação de perfumarias e cosméticos	Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica. IMPORTANTE a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 5.1.3.2 do TR). b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE B” (item 5.1.3.1. do TR). c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item 5.1.3.3..do TR).
6, 7, 14	Bota de combate a incêndio, botina de segurança, calçado de segurança	Categoria 11 - Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos FTE consultada: 11 – 4: Fabricação de calçados e componentes para calçados	Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica. IMPORTANTE a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 5.1.3.2 do TR). b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE B” (item 5.1.3.1. do TR). c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item 5.1.3.3..do TR).
2, 64, 65, 73, 78, 79	Alarme audiovisual para PCD, mouse adaptado, mouse ergonômico, rádio comunicador, teclado em braile, teclado para baixa visão	Categoria 5 - Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações FTE consultada: 5-2: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática.	Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica. IMPORTANTE a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 5.1.3.2 do TR).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

			<p>b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE B” (item 5.1.3.1. do TR).</p> <p>c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item 5.1.3.3..do TR).</p>
68, 69	Óculos de segurança	<p>Categoria 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica</p> <p>FTE consultada: 12 – 2: Fabricação de artefatos de material plástico.</p>	<p>Apresentar CTF/APP válido do fabricante, relativo à categoria da Indústria consultada ou Licença/alvará ambiental do fabricante, correspondente ao objeto, com respectiva chave de autenticação eletrônica.</p> <p>IMPORTANTE</p> <p>a. Poderá ser apresentado CTF ou licença ambiental de atividade correlata, desde que apresente relação com o objeto desta licitação (item 5.1.3.2 do TR).</p> <p>b. Caso o fabricante seja dispensado do registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou Declaração conforme modelo disponível no “ENCARTE B” (item 5.1.3.1. do TR).</p> <p>c. Caso a empresa venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto (item 5.1.3.3..do TR).</p>

5.1.1.

5.1.2. Quando for solicitada a apresentação de Certificado de Regularidade do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do IBAMA - CTF/APP, o Certificado deverá estar válido e conter chave de autenticação eletrônica, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata;

5.1.2.1. O registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente;

5.1.2.2. As fichas de enquadramento (FTEs) encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do IBAMA;

5.1.2.3. Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal e demais licenças ambientais, será solicitado para os produtos fabricados nacionalmente, uma vez que o mesmo se refere ao uso de recursos naturais e modo de produção no país.

5.1.3. Caso não se confirme a adequação da certificação ambiental do produto conforme constante no Termo de Referência, a proposta selecionada será desclassificada, exceto quando:

5.1.3.1. O fabricante for dispensado do registro ambiental, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei conforme Modelo de declaração disponível no “Encarte B” do Termo de Referência;

5.1.3.2. Não for possível a obtenção do registro no CTF/APP, a licitante poderá cadastrar outras licenças ambientais do fabricante, em nível municipal e/ou estadual, desde que correlatas a natureza do objeto, sob pena de não-aceitação/habilitação da Proposta;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffrs.edu.br

5.1.3.3. *Se tratar de produtos de fabricação estrangeira, a Licitante deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.*

5.2. *A empresa Licitante deverá observar, no que couber, as práticas de sustentabilidade previstas nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no Decreto nº 10.024/2019 e Legislação correlata.*

5.3. *Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:*

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

5.4. *O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS.*

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 40 (quarenta) dias, contados da emissão da nota de empenho.

6.2. A Contratada deverá estar ciente de que poderão ser empenhados quantitativos em períodos diferentes, dentro da validade da Ata de Registro de Preços.

6.3. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Campus Cerro Largo: Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, CEP 97.900-000, Cerro Largo-RS.

- Campus Chapecó e Reitoria: Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89.815-899. Chapecó-SC.

- Campus Erechim: Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, CEP: 99.700-970, Erechim-RS.

- Campus Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, Km 405 mais 700 metros, CEP 85.319-899, Laranjeiras do Sul-PR.

- Campus Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, 20, Centro, CEP 99.010-200. Passo Fundo-RS.

- Campus Realeza: Rodovia PR 182 - Km 466, Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Cx Postal 253, CEP 85770-000. Realeza/PR.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8. Não ocorrendo, num prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação formal, o recolhimento dos materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no presente



Termo de Referência, poderá a Instituição providenciar a destinação que melhor lhe aprouver, independente da abertura e conclusão de eventual processo de penalização.

6.9. A entrega dos bens destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó e Reitoria da UFFS, deverá ser realizada através da emissão de Nota Fiscal de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

6.10. As notas de Simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:

- a) Campus de Cerro Largo: CNPJ Nº 11.234.780/0003-12;
- b) Campus de Chapecó: CNPJ 11.234.780/0007-46;
- c) Campus de Erechim: CNPJ Nº 11.234.780/0002-31;
- d) Campus de Laranjeiras do Sul: CNPJ Nº 11.234.780/0004-01,;
- e) Campus Passo Fundo: CNPJ Nº 11.234.780/0006-65;
- f) Campus de Realeza: CNPJ Nº 11.234.780/0005-84; 6.9.

6.11. A entrega dos bens deverá ser realizada em horários posteriormente definido e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffrs.edu.br

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da assinatura da Ata de Registro de Preços.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*

16.4.1. *Valor Global: R\$ 880.947,19 (Oitocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).*

16.4.2. *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços constante no item 1.1.*

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. *O custo estimado da contratação é de R\$ 880.947,19 (Oitocentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).*

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

18.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.2.1. *O presente Termo de Referência foi elaborado a partir das informações consignadas tanto pela Equipe de Planejamento da Demanda (PORTARIA Nº 1478/PROAD/UFFS/2023), como pela Unidade Requisitante do Objeto, por meio dos documentos do pedido de Compras apensado ao Processo.*

18.2.2. *Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes encartes:*

18.2.3. *ENCARTE A – Modelo para apresentação de proposta;*

18.2.4. *ENCARTE B – Modelo de declaração de isenção de apresentação de certificado ambiental;*

18.2.5. *ENCARTE C – Quadro de distribuição de materiais;*

18.2.6. *ENCARTE D – Estudos Técnicos Preliminares Nº 104/2023;*

18.2.7. *ENCARTE E – Manual de padronização de mobiliário.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffrs.edu.br

Chapecó/SC, 11 de outubro de 2023.

VANESSA BECKER

Chefe do Departamento de Compras

GRASIELA DYEVIESKI

Superintendente de Compras e Licitações

Eu, EDIVANDRO LUIZ TECCHIO, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura/Ordenador de Despesas conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, APROVO o presente Termo de Referência e seus encartes, visando à aquisição de *equipamentos e materiais de proteção e segurança (individual e coletivo), para as Brigadas de incêndio e acessibilidade*, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.

Chapecó/SC, 11 de outubro de 2023.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ordenador de Despesas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ENCARTE A
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Ref. Pregão Eletrônico (SRP) nº 41/2023

À Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone: ()

E-mail:

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

Cargo/Função:

RG:

CPF:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS DA EMPRESA

Banco:

Agência:

C/C:

Apresentamos proposta para os **materiais** descritos abaixo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 41/2023**, pelo (s) valor (es) abaixo especificado (s):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					

Declaramos que:

1. No (s) preço (s) proposto (s), estão computados todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir diretamente ou indiretamente no **fornecimento dos materiais**, objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) **dias**, contados da data de sua apresentação. (Prazo não inferior a **120 (cento e vinte) dias** conforme disposto no Edital).

Cidade/UF, de de 2023.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffis.edu.br

ENCARTE B

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 41/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a, exigida no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 41/2023** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de

....., de de 2023.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.



Emitido em 11/10/2023

F0053 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 37/2023 - SUCL (10.46.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/10/2023 09:17)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

(Assinado digitalmente em 11/10/2023 20:06)

GRASIELA DYEVIESKI

SUPERINTENDENTE

SUCL (10.46.04)

Matrícula: ###433#1

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 08:20)

VANESSA BECKER

CHEFE

DCOM (10.46.04.01)

Matrícula: ###529#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2023**, tipo: **F0053 - TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **11/10/2023** e o código de verificação: **23732edf39**